

DECRETO 2.917 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

02/01/2020 | [Decretos](#)

DECRETO 2.917 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 134.085,00”

JERONIMO JASKULSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 7º da Lei Nº. 2.971, de 04 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 134.085,00 (Cento e trinta e quatro mil e oitenta e cinco reais) junto ao orçamento vigente, nas seguintes rubricas orçamentárias:

Atividade - 03.01.28.845.0000.0.003 - Restituições de Saldos de Transferências Recebidas da União, Estado e Outros

Elemento - 4.4.20.93 - Indenizações e Restituições

Valor - 715,00

Recurso - 1207 - Patrulha - Rolo - Contrato 1060290-26

Atividade - 03.03.16.482.0012.2.082 - Manutenção e Reforma de Casas Habitacionais

Elemento - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor - 70,00

Recurso - 0001 - Livres

Atividade - 03.04.12.361.0020.1.065 - Ampliação, melhoria e reforma de EMEFs

Elemento - 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Valor - 22.700,00

Recurso - 0020 - MDE

Elemento - 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Valor - 28.400,00

Recurso - 1012 - Salário Educação

Atividade - 03.04.12.361.0020.2.027 - Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento - 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação

Valor - 1.800,00

Recurso - 0020 - MDE

Atividade - 03.04.12.361.0023.2.032 - Manutenção Transporte Escolar - Alunos do Ensino Fundamental

Elemento - 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Valor - 5.300,00

Recurso - 0020 - MDE

Atividade - 03.04.12.361.0020.1.064 - Equipamentos e Material Didático-pedagógico para o Ensino Fundamental

Elemento - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Valor - 5.000,00

Recurso - 1012 - Salário Educação

Atividade - 03.05.10.122.0028.2.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento - 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Valor - 4.000,00

Recurso - 0040 - ASPS

Atividade - 03.06.08.122.0039.2.064 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

Elemento - 3.1.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio

Valor - 66.000,00

Recurso - 0001 - Livres

Atividade - 03.06.08.244.0041.1.108 - Capacitação e Treinamento de Servidores do PBF e SUAS

Elemento - 3.3.90.14 - Diárias

Valor - 100,00

Recurso - 1099 - IGD Bolsa Família

Art. 2º: O crédito especial de que trata o artigo anterior será coberto por redução de dotação junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 134.085,00 (Cento e trinta e quatro mil e oitenta e cinco reais) nas seguintes rubricas

Atividade - 03.03.26.782.0014.1.049 - Aquisição de Motoniveladora -
Ministério do Desenvolvimento Regional

Elemento - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Valor - 133.985,00

Recurso - 1209 - Motoniveladora

Atividade - 03.06.08.244.0041.2.068 - Manutenção do Programa Índice de
Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGD

Elemento - 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Valor - 100,00

Recurso - 1099 - IGD Bolsa Família

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUARANI DAS MISSÕES, 02 DE JANEIRO DE 2020.

JERONIMO JASKULSKI

PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VILMAR PERSON

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO